



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## Edital nº 54/2024 Homologação do Resultado Final Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024

O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação de Farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termo da Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 44/2024, para contratação por prazo determinado e emergencial de Enfermeiro especialista em medicina intensiva e/ou nefrologia e Nutricionista, conforme quadro abaixo:

### Enfermeiro especialista

Cod	Nome	CPF	Nota prova títulos	Nasc.	Clas
5	Vera Ricardo de Melo dos Santos	057.744.859-51	47		01
3	Marluse Frank Fenner	086.406.429-23	41		02
4	Pamela Nayara Pedroso da Silva	086.492.999-46	39		03
1	Carlos Marcos Nazaro Junior	111.043.667-03	34		04

convocado  
convocado  
convocado

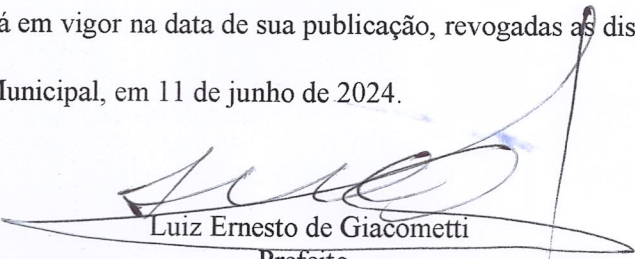
### Nutricionista

Cod	Nome	CPF	Nota prova títulos	Nasc.	Clas
6	Ana Luiza de Souza Melo Fabris	115.998.296-14	25		01
7	Andressa Capobianco Mendonça	111.296.139-92	24		02
10	Tayná da Cruz Rodrigues	475.250.918-03	12	31/03/1999	03
9	Renta Cristina Lins	107.400.889-80	12	30/01/2001	04

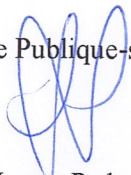
convocado

**Art. 2º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 11 de junho de 2024.

  
Luiz Ernesto de Giacometti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lucas Pedron  
Secretária M. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 30/06/2024 Pg 10

Edição 11263

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 30/06/2024 Pg 10

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

30/06/24 Edição nº 3045